



PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE
ESTADO DE SÃO PAULO

CUSTEIO COM TRANSPORTE DE ESTUDANTE
DECRETO Nº 6.169, DE 14/02/2006 e DECRETO Nº 8.951, DE
08/01/2019

ANEXAR, OBRIGATORIAMENTE À FICHA DE INSCRIÇÃO,
CÓPIAS REPROGRÁFICAS DOS SEGUINTE DOCUMENTOS

Candidato: Carteira de identidade, CPF, comprovante de rendimentos ou de desemprego e comprovante de matrícula
Demais componentes do grupo familiar: Carteira de identidade (se menor de 18 anos, pode ser apresentada a certidão de nascimento)
Comprovante das condições de moradia: quando própria, apresentar escritura lavrada e registrada em cartório ou cópia do Imposto Predial Territorial Urbano (IPTU); quando alugada, apresentar contrato de locação e último recibo de pagamento; se financiada, última prestação paga; se outros, apresentar documento pertinente com assinatura do proprietário do imóvel
Comprovante de endereço: cópia da conta de energia elétrica, telefone ou água
Comprovante de matrícula de outro membro do grupo familiar em Instituição de Ensino Superior paga, se for o caso
Se houver gastos com doença crônica no grupo familiar, apresentar atestado ou declaração atualizada, legível, com data, assinatura do médico e nº do CID
Última declaração de ajuste anual do Imposto de Renda entregue à Secretaria da Receita Federal do candidato e dos demais componentes do grupo familiar, se o caso, sendo obrigatória a apresentação completa do referido documento. Se isento(s), apresentar declaração de próprio punho do candidato e dos demais componentes do grupo familiar, se o caso
Comprovante de rendimentos ou desemprego dos demais integrantes do grupo familiar (obrigatório a partir dos 18 anos de todos os integrantes)
Ficha de dados bancários
Certidão negativa do contribuinte (aluno)
São considerados comprovantes de rendimentos ou desemprego:
Se assalariado, cópia do último recibo de pagamento de salário ou Carteira de Trabalho atualizada, devendo anexar a página com a foto e o verso, página do último registro e atualizações salariais ou comprovante de auxílio desemprego
Se trabalhador autônomo ou profissional liberal, guias de recolhimento de ISS dos três últimos meses, compatíveis com a renda declarada ou Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos – DECORE, dos três últimos meses, feita por contador inscrito no CRC. Apresentar, ainda, declaração de rendimentos, constando a principal atividade e a remuneração média mensal.
Se Diretor de Empresa, comprovante de Pró-Labore e contrato social. Apresentar, ainda, declaração de rendimentos, constando a principal atividade e a remuneração média mensal.
Se aposentado ou pensionista, comprovante de recebimento de aposentadoria ou pensão atualizada
Se produtor rural, declaração de rendimentos do próprio produtor ou do Sindicato dos Trabalhadores Rurais, constando a principal atividade e a remuneração média mensal.
Se estagiário ou bolsista: contrato de estágio ou de bolsa de trabalho atualizado
Se outros, por exemplo: comissões por vendas, “bicos”, auxílio de parentes/amigos: Declaração assinada por quem paga as comissões ou quem presta auxílio financeiro